PROJETO DE LEI
Expediente PM 056/2006
CM 132/06

CÂMARA MUNICIPAL - S. Sebastião do Caí - 112

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

PROJETO DE LEI Nº 056/2006

Autoriza a abertura de Crédito Especial na importância de R$ 6.000,00 (seis mil reais) para aquisição de equipamentos e material permanente.

LÉO ALBERTO KLEIN, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte:

L E I:

Art. 1º Autoriza a abertura de Crédito Especial na importância de R$ 6.000,00 (seis mil reais) para aquisição de equipamentos e material permanente.

0600 – SECRET. MUNICIPAL DA SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
0604 – AUXÍLIOS E CONVÊNIOS
08.243.0042.2081 – Programa Primeira Infância Melhor – PIM - Estado
4.4.9.0.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente..... R$ 6.000,00

Art. 2º Servirá de recursos para a cobertura do crédito especial aberto pelo artigo anterior a redução das seguintes dotações orçamentárias:

0600 – SECRET. MUNICIPAL DA SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
0604 – AUXÍLIOS E CONVÊNIOS
08.243.0042.2081 – Programa Primeira Infância Melhor – PIM - Estado
3.3.9.0.30.00.00.00 – Material de Consumo ..... R$ 1.100,00
3.3.9.0.32.00.00.00 – Material de Distribuição Gratuíta ..... R$ 1.500,00
3.3.9.0.36.00.00.00 – Outros Serv. Terc.–Pes.Física..... R$ 1.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00 – Outros Serv. Terc. – Pes. Jurídica..... R$ 2.400,00

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, em

LÉO ALBERTO KLEIN
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL
S. SEBASTIÃO DO CAÍ
Nº 132/06
Rec. 05.10.2006
CÂMARA MUNICIPAL
212
S. Sebastião do Caí

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Através do anexo Projeto de Lei, o Executivo Municipal solicita, EM REGIME DE URGÊNCIA, autorização desta Câmara, para abrir mediante Decreto, Crédito Especial na importância de R$ 6.000,00 (seis mil reais), para aquisição de um Notebook para a Secretaria da Saúde e Ação Social, através do Programa Primeira Infância Melhor – Governo do Estado , utilizando redução de dotação orçamentária do mesmo programa.

Na certeza de que os nobres Edis darão apoio total ao referido Projeto, renovo expressões de real e distinto apreço,

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí,

LÉO ALBERTO KLEIN
Prefeito Municipal